



**LEI MUNICIPAL nº 1.559**, de 03 de abril de 2018.

**Inclui META/PROJETO no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 017/2018, de origem do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir META/PROJETO no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017) e na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017) destinado ao fechamento de Quadra Poliesportiva no Parque do Pinhão.

**Art. 2º.** Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2018 até o montante de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Função:	27 – Desporto e Lazer		
Subfunção:	812 – Desporto Comunitário		
Programa:	0108 – Apoio ao Desenvolvimento Comunitário		
Meta/Projeto:	1.038 – FECHAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO PARQUE DO PINHÃO		
Objetivo:	Esta meta/ação tem por objetivo proporcionar condições financeiras para a conclusão da parte final, com o fechamento da quadra poliesportiva coberta no Parque do Pinhão.		
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES. ....	R\$	12.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.</b> .....		<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>

**Art. 3º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere o art. 2º, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2018:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Atividade:	05 01 04 122 0009 1.007 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE ENGENHO VELHO		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	12.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b> .....		<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>



**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 03/04/2018.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 03/04/2018.

---